



PODER LEGISLATIVO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SALA DAS SESSÕES



REQUERIMENTO Nº 75 / 2025

(Regime de Urgência)

Aprovado por: Unanimidade

Em: 24.11.2025

Em: Única Votação


Juliane Duarte Seta das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

Senhores Vereadores,

A Presidente da Câmara Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 090/1989, que determina a constituição de Comissão Especial sempre que houver alienação, concessão, doação ou arrendamento de bens patrimoniais, composta por dois membros do Legislativo, indicados pelo Plenário, e dois membros do Poder Executivo, vem submeter à apreciação deste Plenário o presente Requerimento, para ser deliberado em regime de urgência.

Tendo em vista o procedimento administrativo instaurado pelo Decreto nº 690/GAB/2025, **que trata de concessão de bem público**, e a necessidade de avaliação da utilidade, conveniência e condições conforme exige a legislação municipal, REQUER:

A constituição da Comissão Especial prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 090/1989, destinada a instruir e acompanhar o procedimento relacionado ao Decreto nº 690/GAB/2025;

A indicação, por este Plenário, dos seguintes vereadores para compor a Comissão Especial, como representantes do Poder Legislativo:



PODER LEGISLATIVO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
SALA DAS SESSÕES



- VEREADOR PAULINO HONÓRIO DE ASSIS;
- VEREADOR VALDIR JOÃO RODEGHERI.

Após aprovação, que se oficie ao Poder Executivo para indicação dos seus dois membros, a fim de concluir a formação da Comissão Especial exigida pela legislação municipal.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES

Presidente/CMCM
Biênio 2025/2026